



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 93

DE, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Decreta luto oficial no Município de Ourilândia do Norte em virtude do falecimento do senhor Antônio Gomes da Silva (Pisca)”.*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do nobre cidadão, Sr. Antônio Gomes da Silva (Pisca), pai do Vereador-Presidente, Dr. Andrade Soares da Silva, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre homem exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte - PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Antônio Gomes da Silva (Pisca), pai do Vereador-Presidente, Dr. Andrade Soares da Silva**.

Art. 2º - Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - PA, em 08 de setembro de 2021.

**Júlio César Dairel**  
PREFEITO MUNICIPAL